

# Regulamento

## V Caminhada Rota do Queijo “Uma aventura Gastronómica”

**1. A V Caminhada ROTA DO QUEIJO “Uma aventura Gastronómica” irá decorrer no dia **22 de fevereiro de 2026**, para todos os escalões etários/género.**

Este Passeio é uma organização da Câmara Municipal de Celorico da Beira. Contará com a colaboração das seguintes entidades: Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira; Guarda Nacional Republicana de Celorico da Beira; Juntas de Freguesia; outras entidades da região.

## 2. PROGRAMA

### **Dia 21 de Fevereiro (Sábado)**

13:00 - 18:00 – Secretariado no pavilhão Gimnodesportivo para levantamento do KIT do participante.

### **Dia 22 de Fevereiro (Domingo)**

08:00 - 9:00 – Secretariado no pavilhão Gimnodesportivo para levantamento do KIT do participante.

9:30 – Início da caminhada

12:30 - Almoço no Pavilhão Gimnodesportivo.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 Só os inscritos podem participar.

3.2 Seguir as normas sanitárias da DGS em vigor à data da realização do evento.

3.3 Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.

3.4 Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.

3.5 Respeitar e salvaguardar o meio ambiente pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

3.6 É da responsabilidade dos participantes o garante da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática da caminhada.

3.7 Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.

#### **4. PERCURSO**

4.1 O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros tipos de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

4.2 O passeio será composto por 1 percurso pedonal, com aproximadamente 11 Km, de dificuldade baixa.

4.3 Durante o percurso os participantes vão usufruir de abastecimentos, provas gastronómicas e momentos de animação.

4.4 Existirão viaturas de apoio no percurso como forma de colmatar algum problema que possa ocorrer.

#### **5. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições são efetuadas no site <https://apedalar.pt/>, até 17 de fevereiro, com o preço de 11€, com direito a brinde alusivo ao evento, abastecimentos, almoço e seguro (não tem direito a banhos). Grátis para menores de (≤12 anos) sem direito a brinde. Limite de participantes: 300.

2.2 As inscrições só serão válidas após pagamento.

2.3 Os participantes que, por algum motivo, faltem à caminhada, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

## 6. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

6.1 A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos.

6.2 As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

6.3 Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização até às 18h00 do dia do evento, 22 de fevereiro de 2026.

## 7. SEGURANÇA

7.1 Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização.

7.2 Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.

7.3 A prova terá o apoio de veículos todo-o-terreno, que reagirão rapidamente a qualquer situação de acidente.

7.4 Estará de prevenção uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira que prestará assistência em caso de necessidade.

7.5 Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

## **8. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM**

8.1 O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

## **9. PROTECÇÃO DE DADOS**

9.1 Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.

9.2 Ao inscrever-se, autoriza que a Organização e a APEDALAR comuniquem via SMS e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre este e futuros eventos.

## **10. DÚVIDAS E OMISSÕES**

10.1 Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

10.2 Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.